



ATA CONJUNTA ELABORADA A PARTIR DA REUNIÃO HAVIDA COM AS SUBCOMISSÕES DO CONCURSO BNDES PEQUENA ÁFRICA, REALIZADAS DE FORMA VIRTUAL AOS DIAS ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PARA FINS DE DELIBERAÇÃO ACERCA DOS PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO RESPECTIVO EDITAL.

Aos dias onze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em ambiente virtual (*Microsoft Teams*), o promotor, o coorganizador do Concurso BNDES Pequena África, assim como os integrantes indicados para composição da Banca Julgadora, Subcomissão de Habilitação e Subcomissão de Heteroidentificação do Concurso BNDES Pequena África, e para fins de regular registro e identificação dos componentes das citadas subcomissões, tem-se: **Banca julgadora:** *Jaqueline Matta, Leticia Pimentel, José Casa Nova, Humberto Kzure e Sinara Rubia*; **Subcomissão de Heteroidentificação:** *Marcilene Souza, Kleber Valadares e Lenilda Campos*; e **Subcomissão de Habilitação:** *Rosana Nascimento, Estela do Espírito Santo e Juliana Pradel*. Aberto o encontro, o promotor e o coorganizador do Concurso BNDES Pequena África esclareceram os objetivos principais das Subcomissões, apresentando-lhes as competências já devidamente previstas do Edital do Concurso, disponível em <<https://concursobndespequenaafrika.com.br/>>. A ideia é, de forma democrática e objetiva, entendendo as peculiaridades de cada subcomissão, estabelecer os devidos encaminhamentos e métodos a serem seguidos quanto aos **procedimentos de habilitação, heteroidentificação dos responsáveis técnicos inscritos, bem como à avaliação das propostas submetidas**, conforme descrito a seguir.

SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO

A subcomissão de habilitação será responsável por receber todos os documentos enviados pelos participantes no momento da inscrição, os quais serão transferidos por meio eletrônico, via e-mail. Concluída a análise da documentação, será publicada no site oficial do concurso a relação dos candidatos habilitados e não habilitados. Em caso de interposição de recursos referentes à habilitação, cada situação será analisada individualmente, sendo possível a solicitação de complementação da documentação apresentada.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



SUBCOMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O procedimento de heteroidentificação terá por objetivo a identificação pela Subcomissão de Heteroidentificação da condição autodeclarada pelos participantes e será realizado de forma remota e síncrona, conforme previsto no Edital. A lista de candidatos convocados, com suas respectivas janelas de horários, será divulgada no site oficial do concurso após o encerramento das inscrições.

A Subcomissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) participante. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) participante ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Seleções Públicas federais, estaduais, distritais e municipais. Ademais, não será admitida para aferição da condição declarada pelo(a) participante prova baseada em ancestralidade.

No momento da avaliação pela banca, o candidato deverá apresentar o mesmo documento oficial de identificação que foi encaminhado no formulário de inscrição, a fim de que seja confirmado pela organização do Concurso que o participante é, de fato, o candidato inscrito. Caso o documento oficial de identificação apresentado no ato da inscrição não permita a identificação do candidato, a organização do concurso poderá solicitar, em caráter de diligência, a apresentação de outros documentos oficiais de identificação (preferencialmente RG ou passaporte) com foto colorida e atualizada.

Convite e acesso à banca

Será disponibilizado no site oficial do Concurso o link para a Sala de Acolhimento (no documento “Procedimento de Heteroidentificação”). Cada candidato deverá acessar o link da Sala de Acolhimento na sua respectiva janela de horário. Cada candidato será admitido na Sala de Acolhimento, conforme o anterior tiver concluído sua avaliação, devendo, portanto, aguardar a sua admissão na Sala de Acolhimento até que seja possível iniciar sua avaliação. Na Sala de Acolhimento será disponibilizado o link individual para a realização do procedimento de avaliação. Ao acessar o link para sua avaliação, o candidato deverá portar documento de identificação, conforme previsto no Edital, e acatar as orientações das Banca até que essa declare como encerrada a avaliação. É recomendado que o participante ingresse

PROMOTOR



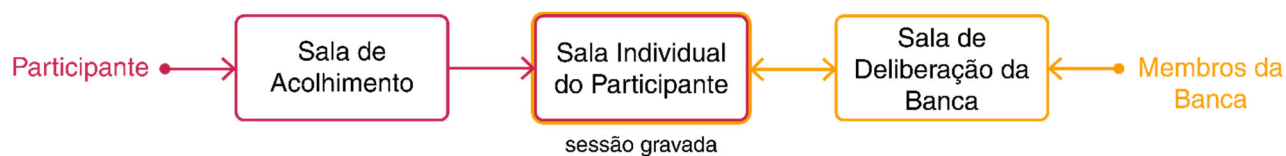
COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



na Sala de Acolhimento com antecedência de, no mínimo, 10 minutos, havendo tolerância de 5 minutos para atrasos; após esse período, o candidato poderá ser desclassificado. Cada candidato terá tempo reservado de 10 minutos para a realização da Banca de Heteroidentificação, incluindo o parecer da Banca. Caso o candidato tenha problemas em se manter conectado no link da sala de avaliação e a avaliação não possa ser declarada como concluída pela Banca em até 10 minutos, este será desclassificado.

FLUXO ESQUEMÁTICO BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



Orientações para a banca

Durante a sessão, os candidatos deverão:

1. Manter o rosto próximo à câmera do dispositivo;
2. Usar roupas claras;
3. Garantir iluminação adequada no ambiente (rosto visível);
4. Estar posicionado em local com fundo de cor uniforme, preferencialmente claro;
5. Não utilizar maquiagem, filtros de tela ou adereços;
6. Seguir as solicitações dos membros da banca;
7. Assegurar conexão estável com a internet;
8. Utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante (computador, tablet ou celular).

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Gravação e uso das imagens

A participação na banca será registrada por meio de gravação, com a finalidade de possibilitar eventual reavaliação por parte da subcomissão de heteroidentificação, caso necessário. As gravações permanecerão sob a guarda da Comissão do Concurso e serão utilizadas exclusivamente para os fins previstos no edital.

Resultado e recursos

O parecer final da banca será publicado no site oficial do concurso. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser enviados para o e-mail concurso_pequena_africa@bndes.gov.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

BANCA JULGADORA

Com o objetivo de assegurar o anonimato durante a etapa de julgamento das propostas, os projetos submetidos à banca julgadora serão identificados por um número atribuído à equipe participante, distinto do número de identificação do(s) candidato(s). As sessões de avaliação ocorrerão em uma sala reservada, localizada na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, onde os membros da banca terão acesso aos materiais somente no momento do julgamento. As pranchas poderão ser previamente impressas para distribuição aos jurados exclusivamente no interior dessa sala, e todos os materiais digitais estarão disponíveis para visualização em alta resolução no mesmo ambiente.

Todas as sessões serão registradas por meio de gravações e darão origem às respectivas atas de julgamento, que comporão a ata final do concurso. A quantidade de sessões, bem como suas datas, será definida após o encerramento do período de inscrições. Para fins de classificação e habilitação das propostas, serão observadas as premissas estabelecidas no edital e nas bases técnicas do concurso. Ademais, com o intuito de orientar o desenvolvimento das propostas, definiu-se que as diretrizes do concurso terão os seguintes pesos na avaliação:

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Critério	Peso
Respeito ao patrimônio material e imaterial	20
Linguagem visual	20
Sustentabilidade e responsabilidade social	20
Conforto ambiental	10
Acessibilidade e mobilidade	10
Inovação	10
Observância às normas aplicáveis	5
Clareza da proposta	5

Por decisão unânime, a presidência da banca julgadora foi atribuída ao Arquiteto e Urbanista Humberto Kzure, em razão de sua experiência em comissões avaliadoras e reconhecida excelência na área. Esclareceu-se, ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas em novas reuniões. Nada mais havendo a tratar, agradecendo novamente a participação dos presentes, e não existindo mais qualquer manifestação pendente, **deu-se por encerrado o encontro virtual para deliberação dos procedimentos a serem executados, no âmbito específico de cada Subcomissão do Concurso.** A presente ata será devidamente disponibilizada para consulta de todos no site oficial do concurso.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo